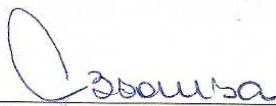


PROTOCOLO

Protoc. n.º 492, Liv. 15 Fls. 66, em 26/08/03

Horas: 16:35



Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º
/2003

AUTOR: Vereador WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA - PL

PROJETO DE LEI N.º 027 /2003, DE 26 DE AGOSTO DE 2003.

“Dá denominação a logradouro público.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Escola Municipal localizada no bairro São José, onde também funciona a Creche Municipal, passa a denominar-se **ESCOLA e CRECHE MUNICIPAL DONA DELICE FARIAS DOS SANTOS**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 26 de agosto de 2003.

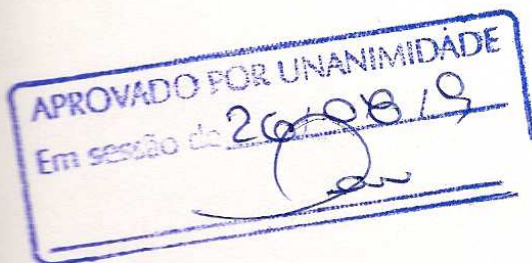

WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA

Vereador - PL

Presidente da Câmara Municipal


JOSE RIBEIRO FILHO

Vereador-PL



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

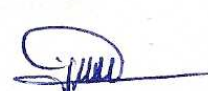
Como é do conhecimento de todos, Dona DELICE FARIAS, é uma de nossas ilustres pioneiras, mãe de nosso Prefeito Municipal Dr. Wanderley Farias e que é conhecida pelo povo através de seus gestos de bondade para com as pessoas menos favorecidas, tem sido ela, uma grande personalidade, que tem dado valorosa colaboração na área social em nossa cidade.

Assim sendo, achamos justo e altamente meritório, denominar aquele centro de ensino, onde funciona também uma creche, com o seu nome, não apenas pela homenagem merecida, mas principalmente pelo reconhecimento de seu trabalho, em prol desta cidade e sua gente.


WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA

Vereador – PL

Presidente da Câmara Municipal





Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER


COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO,
analisando o presente PROJETO DE LEI em pauta, resolve exarar o seu
PARECER FAVORÁVEL, *por entender ser o mesmo* **LEGAL E**
CONSTITUCIONAL.

Sala das Comissões da Câmara
Municipal de Barra do Garças-MT 26/08 2003

Ver. AILTON RODRIGUES ROCHA
Presidente

Ver. CLODOALDO ALVES DA SILVA
Relator

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 26/08/03


Ver. JOSÉ RIBEIRO FILHO
Membro



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

VOTAÇÃO

MATÉRIA DA PAUTA:

Projeto de Lei nº 027/9

Vereadores	Legenda	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB	PSDB			
ANTÔNIO MORAES NETO	PPS	PP			
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PSB			
FÁTIMA APARECIDA DA SILVA RESENDE	PT	PT			
IEDA REZENDE RODRIGUES (Vice-Presidente)	PL	PL			
CLODOALDO ALVES DA SILVA	PSDB	PP			
JOSÉ RIBEIRO FILHO	PPS	PDT			
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PL	PP			
MESSIAS ALMEIDA DANTAS	PSDB	PSDB			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB	PFL			
DR. PAULO EMÍLIO DA COSTA BILEGO	PL	PL			
DR. PAULO SÉRGIO DA SILVA	PTB	PFL			
VALDON VARJÃO	PTB	PP			
WALTER NAVES DE SOUZA (1º Secretário)	PSDB	PSDB			
WELITON MARCOS R. OLIVEIRA (Presidente)	PL	PL			

Obs.

heito

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de *26/08/93*